



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 08/06/2022


Assinatura

PDL N° 011/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 12/05/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 453/2022

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Rogério Timóteo.

| Distribuído em: | Para as Comissões: | Prazo das Comissões: | Prazo fatal: | Turnos de votação: |
|-----------------|--------------------|----------------------|--------------|--------------------|
| 12/05/2022 | 1 | 09/06/2022 | | 1 (uma) |

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

- 19.05.2022 - Parecer Jurídico: prosseguimento (08).
- 01.06.2022 - Parecer 01 rel. projeto: prosseguimento (11)
- 06.06.2022 - Projeto incluído no Ordenamento de Trabalho
Ordinária de 08/06/2022 (12).
- 08.06.2022 - Projeto aprovado em votação secreta (13).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao **Deputado Estadual Altair Moraes.***

APROVADO



A Câmara Municipal de Jacaréí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao **Deputado Estadual ALTAIR MORAES.**

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréí, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador – Republicanos
2º Secretário

Autoria do projeto: Vereador Rogério Timóteo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Deputado Estadual Altair Moraes. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,



Apresentamos o presente projeto de decreto legislativo com a finalidade de prestar justa homenagem ao Deputado Estadual Altair Moraes, cuja atuação parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tem sido digna de elogios e reconhecimento.

Entre os trabalhos voltados às causas sociais e à defesa dos interesses da população, destacamos duas importantes conquistas para Jacareí, o que nos leva ao reconhecimento da cidadania.

A primeira é a implantação do Projeto Areninha na cidade, com a inauguração da Praça de Esportes “Areninha Sensei Paulo Graça”, no Jardim do Marquês, espaço com uma praça, uma quadra de futebol society com gramado sintético e uma quadra de streetball.

O Deputado também conquistou uma ambulância completa para a Secretaria de Saúde do Município, a qual já vem sendo utilizada em benefício da população.

Anexamos biografia do ilustre homenageado e, certos de que esta propositura será aprovada pelos nobres pares, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2022.


ROGÉRIO TIMÓTEO

Vereador – Republicanos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Deputado Estadual Altair Moraes. – Fls. 03



Biografia

Deputado estadual Altair Moraes

Partido: Republicanos

VIDA E FAMÍLIA: Nasceu em Recife, capital do Pernambuco. É filho de um policial militar, Sr. Austrogildo e sua mãe, Mariza, é professora.

Em 1992, casou-se com sua fiel amiga e companheira Sandra Tavares Moraes. Ele é pai do Renato e da Sabrina Moraes, e é avô do Arthur.

ATUAÇÃO NO ESPORTE: Foi durante a infância que ele começou a praticar artes marciais.

Com muito empenho e dedicação, colecionou diversos títulos. Venceu por dez vezes a competição Norte-Nordeste, o que fez com que ele fosse convocado para a seleção brasileira de Karatê.

MISSÃO DE VIDA: Após 22 anos de dedicação ao Evangelho e aos projetos de recuperação da dignidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social, concorreu pela primeira vez ao cargo de deputado estadual por São Paulo, no pleito de 2018, foi eleito com 86.230 votos, pelo Republicanos.

TRABALHO NA ALESP: Entre as suas bandeiras estão a segurança pública, a defesa e proteção da mulher e da família.

Altair Moraes foi o líder, em 2021, da bancada do Republicanos, na Alesp - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. É o atual presidente da Comissão de Assuntos Desportivos, ocupa a função de vice-presidente das Comissões de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, e a de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Deputado Estadual Altair Moraes. – Fls. 04

da Participação e das Questões Sociais e é membro da Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho.

Altair Moraes já apresentou mais de 64 projetos de lei, entre eles o PL 346/ 2019 que define o sexo biológico como único fator determinante nas partidas esportivas oficiais do Estado de São Paulo.

Altair Moraes foi o primeiro parlamentar no mundo a legislar sobre um tema polêmico para proteger o lugar das mulheres em competições esportivas de alto rendimento.

ATUAÇÃO NA TV: Altair Moraes possui um quadro no programa jornalístico Cidade Alerta, da Record TV, intitulado Alto Aí, onde acompanha operações das Polícias Civil e Militar, na contenção da criminalidade no estado de São Paulo.



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Deputado Estadual Altair Moraes. – Fls. 05



Parlamentar participa de inauguração do Projeto Areninha em Jacareí

As matérias da seção Atividade Parlamentar são de inteira responsabilidade dos parlamentares e de suas assessorias de imprensa. São devidamente assinadas e não refletem, necessariamente, a opinião institucional da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

29/09/2021 13:23 | Atividade Parlamentar | Da assessoria do deputado Altair Moraes

O deputado estadual Altair Moraes, do Republicanos, participou, na quarta-feira (15/9), da inauguração da Praça de Esportes, nomeada "Areninha Sensei Paulo Graça", no Jardim do Marquês, em Jacareí.

O espaço conta com uma praça, uma quadra de futebol society com gramado sintético, uma quadra de streetball e uma academia ao ar livre.

O deputado Altair Moraes fez a indicação junto à Secretaria de Esportes do Estado para a implantação do equipamento no município. "Esse investimento no esporte é de extrema importância, porque estamos pensando nas futuras gerações. Hoje, os jovens estão na rua, se envolvendo com drogas, e nós sabemos que esse, muitas vezes, é um caminho sem volta. Ficamos muito felizes de ter indicado esse equipamento. Eu entendo que isso é cuidar das futuras gerações", ressaltou o deputado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Deputado Estadual Altair Moraes. – Fls. 06

O vereador de Jacareí, Rogério Timóteo, do Republicanos, lembrou o esforço em conjunto feito pelo deputado Altair Moraes, pela Secretaria Estadual de Esportes e Prefeitura para concretizar o espaço na região.

"Conseguimos uma emenda através do deputado estadual Altair Moraes, e uma contrapartida da prefeitura para preparar a área. Sinto-me muito feliz de ter conseguido esse equipamento para Jacareí com o apoio do deputado", disse o vereador.

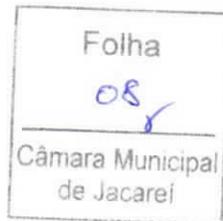
O secretário de Esportes e Recreação da cidade destacou a importância do espaço para manter a comunidade saudável e ativa. "Um espaço fantástico para que você possa fazer tantos outros tipos de atividades físicas, como caminhadas, por exemplo. A inclusão não só de quem faz esportes, mas também de professores e profissionais de educação física para desenvolver a prática de atividade física, até mesmo dentro do projeto cidade saudável.

O nome do espaço esportivo foi escolhido para homenagear o sensei Paulo Graça, que realizava há mais de 20 anos um projeto social no bairro do Marquês.

Altair Moraes reforçou o seu compromisso com a cidade de Jacareí. "Vou continuar trabalhando por Jacareí, buscarei junto ao Governo do Estado mais recursos, e o envio de equipamentos que beneficiem a população com mais qualidade de vida", afirmou o republicano



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 011/2022

Autoria do projeto: Vereador Rogério Timóteo

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 087.1/2022/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.

Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Rogério, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense ao **Deputado Estadual Altair Moraes**.

2. Conforme constata-se às fls. 03/07, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.

4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado,** serviu a este Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
10
Câmara Municipal
de Jacareí

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.
2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).
3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 17 de maio de 2022.

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

*Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.
Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.*

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | |
|--|-----------------------------------|
| PDL N° 11/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |
| ASSUNTO: | Concessão de Título de Cidadania. |
| AUTORIA: | Vereador Rogério Timóteo. |

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de junho de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA

Relatora CCJ

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ
Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 08/06/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 011/2022 - Projeto de Lei do Executivo – regime de**

urgência

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Jacareí com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021.

2. **Primeira discussão do PELOME nº 001/2022 – Projeto de Emenda à Lei**

Orgânica do Município - Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Acrescenta o artigo 154-A à Lei Orgânica do Município de Jacareí.

3. **Votação Secreta do PDL nº 007/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Abner.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

4. **Votação Secreta do PDL nº 008/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Abner.

Assunto: Concede Título de Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 19ª S.O. – 08/06/2022 – fls. 02/02

5. **Votação Secreta do PDL nº 011/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 2..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 3..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 4..... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 5..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 6..... RONINHA..... PODE
- 7..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 8..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 9..... ABNER..... PSDB
- 10..... DUDI..... PL
- 11..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 12..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 13..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de junho de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Votação Secreta do PDL nº 011/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Concede Título de Cidadania.



| Vereadores | Ausência | | | |
|------------------------------|----------|--|--|--|
| 1. MARIA AMÉLIA | | | | |
| 2. PAULINHO DO ESPORTE | | | | |
| 3. PAULINHO DOS CONDUTORES | | | | |
| 4. DR. RODRIGO SALOMON | | | | |
| 5. ROGÉRIO TIMÓTEO | | | | |
| 6. RONINHA | | | | |
| 7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE | | | | |
| 8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | | | | |
| 9. ABNER | | | | |
| 10. DUDI | | | | |
| 11. EDGARD SASAKI | | | | |
| 12. HERNANI BARRETO | | | | |
| 13. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | | | | |

Para **aprovação**: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

| Votado em: | Totalização dos Votos | Resultado |
|------------|-----------------------|-----------------|
| 08/06/2022 | Ausências = ϕ | APROVADO |


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 033/2022-SP

Jacareí, 08 de junho de 2022.

A Sua Excelência, Senhor

Deputado Estadual ALTAIR MORAES



Excelentíssimo Senhor,

CÓPIA

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Rogério Timóteo, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada hoje, concedeu-lhe o Título de Cidadão Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 453/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA

(Paulinho dos Condutores)

Presidente